



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO EM
DP N° 215 de 23/6/99

LEI N° 1.833

Data: 16 de junho de 1999.

Súmula: Denomina o Centro Dia de "Genoefa Catusso Viganó".

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de "Genoefa Catusso Viganó", o Centro Dia, localizado no Bairro Planalto, no Município de Pato Branco, destinado ao atendimento à idosos.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Esta Lei decorre de Projeto de Lei de autoria dos Vereadores Afonso Ferreira de Almeida, Augustinho Rossi, Aldir Vendruscolo, Carlinhos Antonio Polazzo, Carlos Roberto Gonçalves Lins, Cilmar Francisco Pastorello, Enio Ruaro, Gilmar Luiz Arcari, Laurinha Luiza Dall' Igná, Nelson Bertani, Orceli Alves Martins, Réges Henrique Pallaro, Roberto Carlos Chiochetta, Soeli Terezinha Polli Ostapiv e Vilson Dala Costa.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco em, 16 de junho de 1999.


Alceni Guefira
Prefeito Municipal